



GPDA

GRUPO DE PESQUISA
DIREITO AMBIENTAL NA
SOCIEDADE DE RISCO



EDITAL n. 02/2019/GPDA

Seleção de Bolsista – Iniciação Científica

O Prof. Dr. José Rubens Morato Leite, coordenador científico do grupo de Pesquisa em Direito Ambiental e Ecologia Política na Sociedade de risco (GPDA/CNPq), convida, por meio deste edital, a todos (as) os (as) estudantes do Curso de Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina a se inscreverem no processo seletivo para o preenchimento de 01 (uma) vaga remunerada para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica 2019/2020 (PIBIC/UFSC), com validade até o mês de julho de 2020. O resumo do projeto está anexado no fim deste documento.

1. Da inscrição no processo seletivo

1.1. As inscrições são gratuitas.

1.2. As inscrições deverão ser realizadas por meio do envio de e-mail para o endereço eletrônico gpda.ambiental@gmail.com, contendo **nome completo, turno, fase e CPF** do candidato(a) interessado(a), até o dia **24 de julho de 2019**. No campo “assunto”, colocar **“processo seletivo - nome completo”**.

2. Dos candidatos

2.1. Os(As) candidatos(as) devem cumprir os seguintes requisitos no momento de sua inclusão no projeto de Pesquisa ou de Extensão:

2.1.1. Estar devidamente matriculado(a) no Curso de Graduação em Direito da UFSC.

2.1.2. Apresentar IAA igual ou superior a 7,5 (sete e meio), excetuando-se os acadêmicos de 1º fase que ainda não tenham concluído o semestre letivo.

2.1.3. Ter a expectativa de participar das reuniões do GPDA (que acontecem, geralmente, de forma quinzenal, nas quartas-feiras, no período da manhã).

2.1.4. Possuir 20 horas semanais disponíveis para dedicar-se às atividades de pesquisa ou extensão.

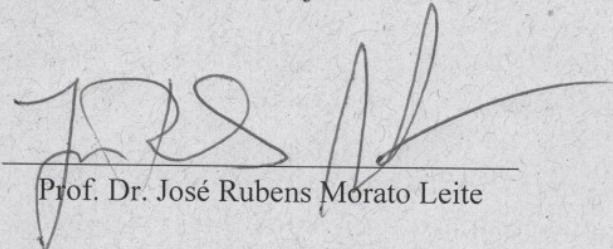
2.1.5. Não possuir vínculo empregatício, ou bolsa de qualquer natureza (inclusive de estágio).

3. Da seleção

3.1. A seleção será individual e consistirá em uma entrevista, a ser realizada no dia **25 de julho de 2019, na sala 318 do CCJ, às 14hrs**, dividida em duas partes:

- 3.1.1. A primeira parte consistirá em uma breve discussão acerca do artigo "*Direito Ecológico e Justiça Climática*" de autoria de José Rubens Morato Leite e Paula Galbiatti Silveira.
 - 3.1.2. A segunda parte consistirá na avaliação das pretensões e do perfil do(a) candidato(a), o(a) qual deverá trazer consigo uma **cópia de seu histórico escolar** e de **seu currículo resumido**.
 - 3.1.3. As entrevistas respeitarão a ordem de chegadas dos(as) candidatos(as) ao local de prova.
 - 3.1.4. Serão utilizados como critério de avaliação: domínio da leitura proposta, disponibilidade de tempo, mérito acadêmico, qualificação acadêmica, competências organizacionais, disposição de participar e auxiliar nos demais projetos e atividades do Grupo de Pesquisa, dentre outros.
4. Da distribuição da bolsa
 - 4.1. A bolsa remunerada de pesquisa será concedida ao(a) primeiro(a) colocado(a) no processo seletivo, na ordem supramencionada.
 5. Do resultado
 - 5.1. O resultado será divulgado exclusivamente via e-mail, no mesmo dia, aos candidatos participantes do processo seletivo.
 6. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Coordenador dos projetos de pesquisa e extensão.

Florianópolis, 11 de julho de 2019



Prof. Dr. José Rubens Morato Leite